

## Declaração de Ocupação Pública Relevante

Em observância à Instrução SPC nº 26/2008, de 1º/09/08.

Sr.(a) participante:

Atendendo à Instrução nº 26, de 1º de setembro de 2008, da Secretaria de Previdência Complementar, solicitamos-lhe o preenchimento do formulário abaixo para a formação do cadastro de ocupantes de cargo ou função pública relevante, esclarecendo-lhe que as informações coletadas serão mantidas em sigilo. Este formulário, após preenchido e assinado, deverá ser enviado à PREVIMINAS pelo Correio (gratuitamente) ou via patrocinadora. Obrigado.

Exerce ou exerceu, nos últimos cinco anos, no Brasil ou no exterior, cargo, emprego ou função pública relevante  Sim  Não conforme relação abaixo?

Seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo exercem ou exerceram, nos últimos cinco anos, no Brasil ou no exterior, cargo, emprego ou função pública relevante conforme relação abaixo?  Sim  Não

Relação de cargos, empregos ou funções públicas relevantes \_\_\_\_\_

- Detentor de mandato eletivo dos Poderes Executivo ou Legislativo da União.
- Ocupante de cargo no Poder Executivo da União.
- Membro do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal (STF) ou dos Tribunais Superiores.
- Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, Procurador-Geral da República, Vice-Procurador-Geral da República, Procurador-Geral do Trabalho, Procurador-Geral da Justiça Militar, Subprocurador-Geral da República ou Procurador-Geral de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.
- Membro do Tribunal de Contas da União ou Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.
- Governador de Estado e do Distrito Federal, presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembléia Legislativa ou da Câmara Distrital, ou presidentes de Tribunal ou Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal.
- Prefeito ou presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.
- Ocupante de funções públicas em país estrangeiro, como por exemplo, chefe de Estado e de Governo, político de alto nível, alto servidor dos poderes públicos, magistrado ou militar de alto nível, dirigente de empresas pública ou dirigente de partidos políticos.

Importante: Para os efeitos da Instrução SPC nº 26, são considerados familiares os parentes na linha direta até primeiro grau, cônjuge, companheiro, companheira, enteado e enteada.

A Instrução SPC nº 26, de 1º/09/08, estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPCs em observância ao disposto no art. 9º da Lei nº 9.613, de 03/03/98, bem como no acompanhamento das operações realizadas por pessoas politicamente expostas. A íntegra da Instrução está disponível no site da PREVIMINAS: [www.previminas.com.br](http://www.previminas.com.br).

### PARTICIPANTE

CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA	ÓRGÃO	PERÍODO

### REPRESENTANTES, FAMILIARES E PESSOAS DE RELACIONAMENTO PRÓXIMO

NOME COMPLETO	CPF	CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA	RELACIONAMENTO/PARENTESCO

### DECLARAÇÃO

NOME		TELEFONE
		(   )
MATRÍCULA NA PREVIMINAS	CPF	PATROCINADORA

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que os dados e informações acima fornecidos, relativos à minha pessoa, meus dependentes legais e parentes, são verdadeiros, obrigando-me a mantê-los sempre atualizados, além de comunicar à PREVIMINAS eventuais alterações, inclusive mudança de endereço.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

Assinatura do(a) Participante / Pensionista